

FUNDAMENTAÇÃO BÍBLICA DO ESTUDO DOS PRINCÍPIOS DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Aluna: Marisa Targiano Schueler de Carvalho
Orientador: Abimar Oliveira de Moraes

Introdução

Mediar é propiciar um espaço novo em que a justiça possa ser restabelecida entre as partes em litígio.

Esta pesquisa busca de modo teológico encontrar fundamentos para uma renovada visão de justiça, pautada no diálogo entre as concepções pedagógicas da Teologia Pastoral sobre a mediação de conflitos para a reconciliação e os mecanismos de “construção e manutenção da paz” concebida pela Justiça Restaurativa. Este movimento também inspirou-se em antigas tradições que investiam em diálogos pacificadores e construtores de consenso com raízes no Velho Testamento, em especial o conceito de “shalom”. A palavra hebraica “shalom” é usada em muitas passagens da Bíblia e é traduzida para o português como *paz*. A definição portuguesa moderna de paz é a ausência de tensão ou guerra, porém a palavra “shalom” significa mais do que isso. Ela significa integridade e totalidade com Deus, com os outros e com a criação.

Existem textos bíblicos, do Antigo e do Novo Testamento que indicam a “práxis” mediadora que se traduz em um novo conceito de distribuição de justiça. Restabelecer a justiça implica, entre outras coisas, facilitar as partes em litígio a adotarem uma postura pessoal que busque a reconciliação através da humanização do conflito e reconhecimento do outro.

Objetivos

Identificar nos relatos bíblicos a fundamentação teológica que reflete os procedimentos que poderiam hoje constituir a teoria e possíveis métodos para as técnicas de mediação.

Metodologia

No processo de identificação e fundamentação teológica, os relatos escolhidos como exemplificação foram: do Antigo Testamento, Gn 25,29-33,17; e do Novo Testamento, Fl 4,2-3 e Fm v. 1-21.

Para tanto, consultamos os biblistas Dr. Leonardo Agostini Fernandes e Dr Isidoro Mazzarolo, ambos professores do Departamento de Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Síntese conclusiva dos principais elementos da pesquisa desenvolvida.

Conclusão

No Antigo Testamento, a perícopes Gn 25,29-33,17, mostra que a atitude de Jacó no passado havia causado em Esaú um desejo de vingança: matar Jacó, por se sentir prejudicado. Jacó se reconcilia com Esaú devolvendo a este, não o ato da bênção interceptada, mas os frutos da bênção, o *shalom* acompanhado dos dons que ele traz para o irmão.

Aqui a reparação ocorreu através da materialização do dano.

Já no Novo Testamento há uma mudança do paradigma, a reparação é feita através da reconciliação mediada, como se configura na passagem da carta aos Filipenses 4,2-3:

“A exortação do apóstolo Paulo, às duas batalhadoras e depois a Sízigo, para que tome uma posição de mediação.

Síntique e Evódia estavam em conflito e estavam dando um mau exemplo na comunidade.

Elas eram mulheres líderes na Igreja de Filipos (cf. Atos 16), além de serem bem-sucedidas economicamente. Eram duas senhoras que tinham tudo para alavancar a Igreja de Filipos. No entanto, essa liderança estava sendo comprometida, talvez pelo excesso de autonomia, de boas condições e da própria ambição com que cada uma se revestia.

Sízigio é convocado para ser o mediador oficial na proposta de reconciliação. Ele é um amigo pessoal de Paulo, conhecido e confiável, que aceita a incumbência de reconciliação, mesmo tendo que sair do quase absoluto desconhecimento. As circunstâncias fizeram com que Paulo o convocasse para ir à público tomar uma postura de mediação.” (MAZZAROLO, ISIDORO, **Carta de Paulo aos Filipenses**, Mazzarolo Editor, 2009, pgs. 157/159)

Percebemos pelo estudo dos dois textos, que determinados litígios não exigirão, necessariamente, a ação de um mediador formal, uma vez que serão resolvidos pela simples distribuição de justiça entre as partes, conforme Gn 25,29-33,17. Todavia, quando as partes se apegarem aos seus supostos direitos e não conseguirem sair de suas visões pessoais, a figura de um mediador que os ouça imparcialmente poderá servir como iluminador que facilitará a identificação dos interesses em comum, favorecendo um possível acordo, conforme Fl 4,2-3.

Bibliografia

- 1.**Bíblia de Jerusalém**, Editora Paulus, 9ª impressão, maio de 2000.
- 2.**Dicionário de Conceitos fundamentais de Teologia**, Ed. Paulus, 1993.
- 3.LACOSTE, JEAN-YVES, **Dicionário Crítico de Teologia**, Paulinas e Ed. Loyola, 2004.
- 4.MAZZAROLO, ISIDORO, **Carta de Paulo aos Filipenses**, Mazzarolo Editor, 2009, pgs. 157/159.
- 5.LÓPEZ, FÉLIX GARCÍA, **O Pentateuco**, Ed. Ave-Maria, 2ª. Edição, 2006.
- 6.MONASTÉRIO, RAFAEL AGUIRRE E CARMONA, ANTONIO RODRIGUES, **Evangelhos Sinóticos e Atos dos Apóstolos**, Ed. Ave-Maria, 3ª edição, 2004.